



Câmara Municipal de Carmo da Mata

INDICAÇÃO 154/2025

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador WILLIAN ANTÔNIO DE OLIVEIRA, de acordo com o contido no artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores deste município, vem INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal, o que segue:

Que o Executivo Municipal crie o Calendário Anual de Audiências de Transparência, estabelecendo datas fixas para a realização de audiências públicas obrigatórias destinadas à prestação de contas da administração municipal.

A proposta contempla:

1. Realização de 4 (quatro) audiências por ano, preferencialmente uma a cada trimestre;
2. Transmissão on-line de todas as audiências, em plataformas oficiais, garantindo amplo acesso da população;
3. Abertura de canal para envio de perguntas pela população, antes e durante as audiências, fortalecendo a participação social.

A criação de um calendário anual de audiências públicas fortalece os princípios da transparência e do controle social, permitindo que a população tenha acesso contínuo e organizado às informações sobre a gestão pública. A transmissão on-line e a possibilidade de envio de perguntas ampliam a participação cidadã, modernizando a relação entre governo e sociedade.

Carmo da Mata, 12 de dezembro de 2025.

Willian dos Campos
Vereador